

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA

São Paulo

Decreto nº 2.239 de 26 de Maio de 2017.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas de Estágio na Administração Municipal de Tabatinga.

EDUARDO PONQUIO MARTINEZ, Prefeito do Município de Tabatinga, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município de Tabatinga e,

- **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal;
- **CONSIDERANDO** o disposto nas Leis Municipais nºs 1.531/2005 e 2.139/2017, que autoriza o preenchimento de vagas de estágio na Administração Pública Municipal, a serem preenchidas, gradualmente, de acordo com as necessidades de serviço;
- **CONSIDERANDO** o princípio constitucional da publicidade dos atos administrativos;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada Comissão do Processo Seletivo Simplificado para organização, aplicação e correção de provas, bem como outros atos necessários para o processo de escolha de candidatos para preenchimento de vagas de estágio nas repartições públicas municipais, composta pelos seguintes membros: Marcelo Gallati Lima; Elza Regina Sgarbi e Peterson Barleta.

§ 1º - A Comissão será presidida por Marcelo Gallati Lima.

§ 2º - A Comissão deverá instaurar procedimento administrativo, que contenha os documentos relativos às fases do Processo Seletivo;

Art. 2º - Serão selecionados candidatos para o preenchimento de vagas de estágio na Administração Pública Municipal, nas áreas de Assistência Social, Engenharia Civil, Esporte, Enfermagem, Fisioterapia, Informática e Pedagogia, cuja carga horária e valor mensal da bolsa constam da Lei Municipal nº 2.139/2017, bem como do Edital do Processo Seletivo 043/2017, observadas as exigências e condições prescritas na Legislação Municipal e Federal pertinente.

